PORTARIA Nº 259 **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 15/02/2021

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.061/2020 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.385/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação e justificativas de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, em virtude da demanda de trabalho e complexidade das atividades a serem realizadas, contida nos autos do Processo Administrativo nº 13.323/2019, formulada pela Comissão Especial de estudos destinados à elaboração de Projeto de Lei, em decorrência da Lei Federal nº 13.874/2019 – Lei da Liberdade Econômica.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 1.061/2020, alterada pela Portaria nº 1.385/2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, por mais 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo